



PORTARIA COREN-RN N° 205/2022

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e as Empresas Comercial J.A. LTDA e Cavalcante & CIA LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Maria da Conceição Augusta Fernandes**, como fiscal do Contrato junto as Empresas Comercial J.A. LTDA e Cavalcante & CIA LTDA, Processo Administrativo n° 36/2022, referente a contratação de empresas no fornecimento de material de expediente e materiais descartáveis, sendo essencial e imprescindível para atender a demanda diária do Coren-RN.

Art. 2º- Nomear a Empregada Noelma Araújo Pereira, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de novembro de 2022.

Manoel Egídio da Silva Júnior

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário